



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 010 – realizada no dia 06 de dezembro de 2023

**Presidente: Fábio Júnior Gaspar**  
**Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva**  
**Membro: Juarez Alberton**

Às nove horas do dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2023 -2024, Presidente: Fábio Júnior Gaspar, Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva. Membro: Juarez Alberton. O Senhor Secretário deu início a reunião e conferiu as presenças, sendo o membro presente Juarez Alberton e ausente Fábio Júnior Gaspar por motivo de viagem à curso de capacitação de vereadores. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 050/2023** que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel e dá outras providências, a relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva conclui pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 051/2023** que aprova o Loteamento Jardim Santa Helena e dá outras providências, a relatoria de Juarez Alberton concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 052/2023 em regime de urgência**, que visa ratificar a revisão geral anual para o exercício de 2023, do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias-COMPRO e dá outras providências, a relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 053/2023 em regime de urgência**, que visa autorização do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos para doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) a fim de implantar unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências, a relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Vencida a pauta, os pareceres foram emitidos e protocolados na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Juarez Alberton, Membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Carlos Eduardo Mangini Silva**  
Secretário

  
**Juarez Alberton**  
Membro